



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JUSCIMEIRA

A marca de um novo tempo

LEI Nº 261/93.

DE: 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir terreno para ampliação da Praça **MARIA DA GLÓRIA DEGÁSPERY** e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 02 (dois) terrenos na quadra 04 (quatro), parte dos lotes 2 (dois) e 3 (três), de propriedade do Sr. BRAGA AUGUSTO BRAGA, do loteamento urbano da Cidade de Juscimeira.

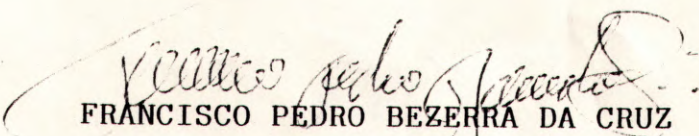
Artigo 2º- O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, será destinada à ampliação da Praça MARIA DA GLÓRIA DEGÁSPERY, pelo valor de CR\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Cruzeiros Reais).

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM, 25 DE OUTUBRO DE 1993


FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL